



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 2.699/2015
Contrato nº 37/2015
Termo Aditivo nº 15/2016**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO, QUE ENTRE SI FIRMAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E A EMPRESA ILHA SERVICE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.409/0001-63, neste ato representado pelo Secretário-Executivo da Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa, GERSON MARTINS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 611.634 SSP/MS e do nº CPF 600.496.421-20, conforme subdelegação de competência constante da Portaria TRT/DGCA nº 380/2013, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ILHA SERVICE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.240.869/0001-66, com sede na Rua Romeu José Vieira s/nº, sala 02, Bairros Nossa Senhora do Rosário, em São José - SC, CEP 88.110-640, neste ato representada por ALCIDES DE BRIDA NETO, portador do RG nº 17.540.127 SSP/SC e do CPF nº 636.392.709-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente termo aditivo, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro em decorrência do reajustamento do vale alimentação ocorrido em face da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016, bem como da majoração da alíquota do INSS prevista na Lei nº 13.161/2015 e, ainda, da alteração da tarifa de transporte público nos termos do Decreto Municipal (Campo Grande-MS) nº 12.746/2015, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, de acordo com sua Cláusula 24.

CLÁUSULA 2ª – DOS EFEITOS FINANCEIROS

Os efeitos financeiros relativos ao reajuste do vale alimentação contar-se-ão a partir de 28 de outubro de 2015 e para a alíquota do INSS e tarifa do transporte público a partir de 1º de dezembro de 2015.

CLÁUSULA 3ª – DO ENQUADRAMENTO LEGAL

O reequilíbrio econômico financeiro encontra amparo legal no inciso II, alínea d, e § 5º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, assim como na cláusula 24 do contrato.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 2.699/2015
Contrato nº 37/2015
Termo Aditivo nº 15/2016**

CLAÚSULA 4ª – DO PREÇO

O valor mensal do contrato, a partir 28 de outubro de 2015 até 30 de novembro de 2015, passa a ser de **R\$ 21.686,08 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oito centavos)**, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Subitem	Posto de Serviço	Número de Profissionais	Valor Mensal (R\$)
1.1	Técnico de Apoio ao Usuário de Informática (<i>Helpdesk</i>)	05	16.985,10
1.2	Supervisor (Analista de Suporte Técnico)	01	4.700,98
Valor total mensal			21.686,08
Valor total para 20 (vinte) meses			433.721,60

Parágrafo único. O valor mensal do contrato, a partir de 1º de dezembro de 2015, passa a ser de **R\$ 22.386,55 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme abaixo demonstrado:

Subitem	Posto de Serviço	Número de Profissionais	Valor Mensal (R\$)
1.1	Técnico de Apoio ao Usuário de Informática (<i>Helpdesk</i>)	05	17.550,25
1.2	Supervisor (Analista de Suporte Técnico)	01	4.836,30
Valor total mensal			22.386,55
Valor total para 20 (vinte) meses			447.731,00

CLAÚSULA 5ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos, consignados no orçamento deste CONTRATANTE, no Programa de Trabalho Resumido PTRES 107731 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho) e na Natureza de Despesa nº 3.3.90.37.28 (Suporte a usuários de T.I.), conforme Nota de Empenho nº 2016NE000257, emitida em 16.2.2016.

Parágrafo único. Para o exercício subsequente será providenciado empenho na dotação orçamentária própria, para atender a despesa de mesma natureza.

CLAÚSULA 6ª - DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o CONTRATANTE providenciará a remessa de extrato deste termo aditivo até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à sua assinatura, para publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.

[Handwritten signatures]

[Handwritten initials]



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

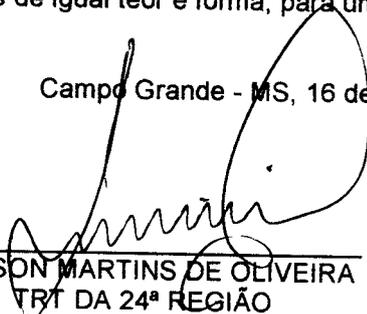
**Processo nº 2.699/2015
Contrato nº 37/2015
Termo Aditivo nº 15/2016**

CLÁUSULA 7ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais condições do contrato ora aditado, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

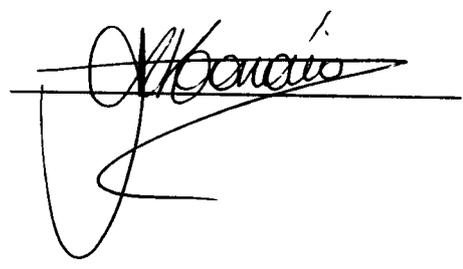
Campo Grande - MS, 16 de março de 2016.


GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
TRT DA 24ª REGIÃO


ALCIDES DE BRIDA NETO
ILHA SERVICE SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA LTDA.

TESTEMUNHAS:


Bonifácio T. Higa Junior
Analista Judiciário





devido as cópias dos mesmos estarem devidamente autenticadas ou acompanhadas dos respectivos originais para fins de autenticação nesta Divisão; Data: 22 de março de 2016; Assinatura: Luciana K M Correia, Chefe da Divisão de Gestão e Fiscalização de Contratos, em substituição.

LUCIANA K M CORREIA
Chefe da Divisão de Gestão e Fiscalização de
Contratos
Em substituição.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 9ª REGIÃO
DIREÇÃO-GERAL
ASSESSORIA DA DIREÇÃO-GERAL**

AVISO DE PENALIDADE

O TRT da 9ª Região torna público que foi aplicada penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a União, por 6 (seis) meses, contados de 21/3/2016, à empresa CLIMA FRIO CLIMATIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 15.003.476/0001-53, conforme apuração de irregularidades realizada no Processo Administrativo de Penalidade nº 85/2015. Registro determinado pelo Despacho Odesp 483/2016. Vinculação: Processo Licitatório PO 001/2014. Processo Geral: 002/2014. Despacho de aplicação da penalidade exarado em 02/03/2016 (Despacho Odesp nº 296/2016).

Mais informações pelo telefone (41) 3310-7072 ou pelo e-mail slc@trt9.jus.br.

PATRICIA AIMÉE BRUEL ANTONIO
Ordenadora de Despesas

**ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: Pregão nº 115/2015. Processo Geral: 1253. Item/ Objeto/ Marca / Quantitativo/ Preço: Item 2 / água oxigenada 10 volumes frasco com 100ml / Rioquímica / 4 unidades / R\$ 3,65; Item 5 / anestésico injetável caixa com 50 unidades / Dentsply / 12 unidades / R\$ 77,00; Item 6 / compressa, embalagem com 10 unidades / Neve / 50 unidades / R\$ 29,00; Item 10 / evidenciador de placa, frasco com 500ml / Maquira / 2 unidades / R\$ 18,00. Fornecedor: Dental RRR Ltda. - ME - CNPJ 82.292.574/0001-45. Validade da Ata: 12 meses contados de 08/03/2016. Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decreto 7.892/13. Signatários: Maria Cecília Garibotti Comassetto - Ordenadora da Despesa em Exercício, pelo Contratante, e Karine Logullo Trentin - Diretora Administrativa, pela Contratada. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site: <http://www.trt9.jus.br>. Contato: slc@trt9.jus.br.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 11ª REGIÃO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2016 - UASG 080002**

Nº Processo: MA-47/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de gráfica rápida, cartazes, folders, Revistas, backdrops, Informativos institucionais e banners. Total de Itens Licitados: 00011. Edital: 23/03/2016 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Tefé, Nº 930 Praça 14 de Janeiro - MANAUS - AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 23/03/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/04/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECE - 22/03/2016) 080002-00011-2016NE000020

PREGÃO Nº 10/2016 - UASG 080002

Nº Processo: MA-164/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de lanches prontos para eventos e capacitação, palestras e encontros de servidores e magistrados promovidos pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, conforme condições e especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do edital Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 23/03/2016 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Tefé, 930 - Pç. 14 de Janeiro Praça 14 - MANAUS - AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 23/03/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/04/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIA NORMA BENTES DINIZ
Diretora da Divisão de Licitações e Contratos

(SIDECE - 22/03/2016) 080002-00011-2016NE000020

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: PR 14251/2010. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Liderança Limpeza e Conservação Ltda. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato para o período de 23-3-2016 a 21-7-

2016. Data da assinatura: 22-3-2016. Pelo Contratante: Gracio Ricardo Barboza Petrone, Desembargador do Trabalho-Presidente. Pela Contratada: Willian Lopes de Aguiar, Representante Legal.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROAD Nº 13044/2016. Objeto: contratação direta de empresa especializada na prestação de serviço de processamento de dados, substanciado em viabilizar a consulta a sistemas internos (produzidos no ambiente computacional do SERPRO) e/ou de sistemas externos (produzidos no ambiente computacional do órgão gestor do sistema) por meio do Sistema Senha - Rede. Valor estimado mensal: R\$ 2.180,24. Empresa: SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados. Amparo legal: inciso XVI do art. 24 da Lei nº 8.666/93, com suas respectivas alterações c/c art. 8º, III, da Portaria GP 3042/2014

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROAD Nº 13329/2016. Objeto: contratação de empresa para realização do "CURSO SOBRE AS PRINCIPAIS MODIFICAÇÕES DO NOVO CPC E OS IMPACTOS NO PROCESSO DO TRABALHO", para servidores e magistrados do TRT 14ª Região, a ser realizado nos dias 18 e 19/03/2016, na sede a OAB/AC. Empresa: ISAO - CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA - EPP (RBX Entretenimento). Valor por participante: R\$ 350,00. Amparo legal: inciso II, do art. 25 c/c inciso VI, do art. 13, ambos da Lei nº 8.666/93, com suas respectivas alterações. Reconhecimento e ratificação: Desembargador Francisco José Pinheiro Cruz, Presidente do TRT-14ª Região. Porto Velho, 16 de março de 2016.

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016**

PROAD Nº 12682/2016- OBJETO: O TRT-14ª Região torna público que o pregão eletrônico supracitado foi fracassado.

CÉLIA MARIA MADUREIRA SERRA
Pregoeira

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº CP0137/2015-A. - Pregão Eletrônico. Contrato: nº 20/2016. Partes: TRT e Ivaí Ar Condicionado Eireli-EPP. Objeto: prestação de serviços de climatização no Fórum Trabalhista de Santa Bárbara D' Oeste. Fundamento: Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 117.940,83. LO: Nº 13.255 de 14/01/2016. Classificação: 02.122.0571.4256.3474 4490.52 12. Nota de Empenho: 2016NE000807 de 10/03/2016. Vigência: de 17/03/2016 até o recebimento definitivo. Assinam: pelo TRT, Paulo Eduardo de Almeida, e, pela empresa, Sidney Bergamin dos Reis. Data: 17/03/2016.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 16ª REGIÃO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO: 1196/2016. OBJETO: Inscrição de 01 (uma) servidora no "Curso Apropriação da Folha de Pessoal no Novo SIAFI", nesta cidade, no período de 25/04 a 27/04/16. CONTRATANTE: TRT-16ª Região. CONTRATADA: M M P Costa Treinamento e Desenvolvimento Humano. VALOR: R\$ 2.599,00. FUND. LEGAL: art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93. RECONHECIMENTO: Em 17/3/16, por Fernanda Cristina M. Marques, Diretora-Geral Substituta. RATIFICAÇÃO: Em 17/3/16, Gerson de Oliveira Costa Filho, Des. Diretor da Escola Judicial.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Protocolo: 6348/2015. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2015. Contratante: TRT 16ª Região. Contratada: Maximus Manutenção e Serviços Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 33/2015 por 90 (noventa) dias, de 10/03/2016 a 07/06/2016. Data da Assinatura: 09/03/2016. Assinam: Desembargador Presidente, James Magno Araújo Farias (P/Contratante) e a Sra. Eugênia Bernal de Souza (P/Contratada).

Protocolo: 846/2010. Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2010. Contratante: TRT 16ª Região. Contratada: Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Haag S/A. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 17/2010 por 90 (noventa) dias, de 01/04/2016 a 29/06/2016. Data da Assinatura: 14/03/2016. Assinam: Desembargador Presidente, James Magno Araújo Farias (P/Contratante) e os Srs. Luciano Rodrigo Weiland e Jeferson Thomas (P/Contratada).

**EDITAL CPAD Nº 1/2016
REPUBLICAÇÃO FINAL PARA FINS DE ELIMINAÇÃO
DOS PROCESSOS JUDICIAIS INDICADOS
PELO EDITAL CPAD Nº 1/2007**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, na qualidade de Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, instituída e designada por meio das Portarias GP 255 e 256/2016, faz saber, a quem interessar possa, que, transcorridos 60 (sessenta) dias da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, será realizada, se não houver oposição, a imediata eliminação dos processos judiciais elencados em anexo, ressalvada, entretanto, a possibilidade de a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos deliberar, na ocasião, pela guarda permanente de alguns destes, à vista das disposições contidas na Tabela de Temporalidade e no Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, ou, ainda, em face da constatação de valor histórico, observado o Ato Conjunto TST/CSJT/GP nº 02/2014 e demais normas internas deste Regional. A relação em comento também se encontrará disponível no site www.trt16.jus.br. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou de cópias de peças existentes nos processos listados na relação anexa, mediante petição endereçada à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, a qual deverá indicar a qualificação completa do solicitante, a numeração do feito respectivo e o documento ou a peça processual objeto do pedido. Para os fins previstos no art. 3º da Lei nº 7.627/87, trata o presente Edital de republicação final, pois já publicado para o mesmo escopo o Edital CPAD nº 01/2007, em 18/04/2007.

São Luís, 18 de março de 2016.
JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 19ª REGIÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 34/2015**

PA 3.744/2015

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, através de seu Pregoeiro, torna público que julgou vencedora para o certame em epígrafe a empresa ROCHA BRESSAN ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ n. 26.415.117/0001-20, com valor global de R\$ 419.999,92.

LUIS HENRIQUE ALVES SALVADOR

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 24ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 2.699/2015. Contratante: TRT 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Ilha Service Serviços de Informática Ltda., CNPJ nº 85.240.869/0001-66. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2015. Objeto: reequilíbrio econômico financeiro. Vigência: a partir de 28.10.2015. PTRES 107731. ND 3.3.90.37.28. Nota de Empenho: 2016NE000257. Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea d, e § 5º, da Lei nº 8.666/93. Data assinatura: 16.3.2016. Pelo TRT: Gerson Martins de Oliveira, Secretário-Executivo da DG-CA. Pela Contratada: Alcides de Brida Neto.

**JUSTIÇA FEDERAL
2ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA-GERAL
SUBSECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMONIO**

AVISO DE PENALIDADE

A Justiça Federal de Primeiro Grau do Rio de Janeiro decidiu aplicar à empresa Convênios Card Administradora e Editora Ltda-ME (CNPJ: 08.656.963/0001-50) a penalidade de MULTA de 5% (cinco por cento) nos termos dos subitens 12.2, alínea "b" e 12.4.1 do Edital do Pregão nº 117/2015, c/c o art. 87, II da Lei nº 8.666/93. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico nº 117/2015, Termo de Contrato nº 65/2015, mediante processo administrativo nº RJ-EOF-2015/835.

LUÍS FERNANDO BEZERRA DE MENEZES
Coordenador de Compras

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Aditamento ao Contrato 026/2015. Processo 8.414/10/2013-EOF. Objeto: Repactuação do valor mensal do contrato a partir da data de início dos serviços, com base na CCT 2015/2016 e faz supressão a partir de 16/03/2016. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo. CNPJ 05.424.467/0001-82. Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CON-